



# ENEPEX

ENCONTRO DE ENSINO,  
PESQUISA E EXTENSÃO

8° ENEPE UFGD • 5° EPEX UEMS

## DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO: UMA REVISÃO DE LITERATURA

*GIOVANI MONTEIRO CHAVES<sup>1</sup>; CLAUDIONOR FIRMIANO DA SILVA<sup>1</sup>; MARIANA CAVALCANTE BRAGA<sup>1</sup>; VERONICA APARECIDA PEREIRA<sup>2</sup>.*

O presente estudo pauta-se nos direitos fundamentais da criança e do adolescente, expressos em estatuto vigente no Brasil (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), e na necessidade de responder à demandas sociais de crianças e adolescentes em casas de acolhimento. A partir da revisão de literatura, buscou-se caracterizar indicativos sobre a efetividade dos direitos da criança e do adolescente em acolhimento institucional e ações que possam favorecer a adoção. Para busca dos artigos de revisão, o critério temporal foi estabelecido a partir do ano 2000, período em que observou-se um crescente número de publicações sobre o tema adoção. Os sítios de busca foram os portais da Capes, Bireme e Scielo Brasil, a partir do duplo termo: adoção/crianças e adolescentes institucionalizados. Foram selecionados artigos completos e resumos, nos idiomas inglês, português e espanhol. Nos dados da Capes foram excluídos Scielo Brasil, evitando dupla ocorrência. Os achados literários foram comparados aos direitos fundamentais estabelecidos pelo ECA. Os achados da base de dados do Bireme apontaram a ocorrência de 164 artigos sobre a adoção. Destes, 13 estavam relacionados à institucionalização de crianças e os impactos culturais, na saúde e educação das mesmas. A análise destes apontou prejuízos à saúde e desempenho social e acadêmico de crianças adotadas, quando estas tinham histórico de institucionalização. Os resultados oriundos da Capes e Scielo Brasil apontaram a ocorrência de 21 e 35 artigos, respectivamente. Porém nestes, a questão da institucionalização não foi tratada diretamente, sendo a questão da saúde e educação abordada antes da adoção (pais que buscavam compreender os motivos da infertilidade e a busca por fertilização) e a educação de filhos após. Os achados da literatura quando justapostos a legislação brasileira, apontaram para questões que precisam ser respondidas, como: a morosidade do processo da adoção, que muitas vezes ultrapassa os dois anos previstos pelo ECA; e a longa fila de espera dos pais por crianças que permanecem institucionalizadas. Entre as exigências do ECA existe a necessidade de buscar, sempre que possível, reinserir a criança junto a seus familiares ou família extensa com a qual tenha vínculos afetivos. Para tanto, o tempo máximo de permanência em casas de acolhimento, segundo o mesmo estatuto, é de dois anos. A literatura aponta contingências de contra-controle, mudando a criança de casa de acolhimento ao final de dois anos, sem que a mesma tenha sido adotada ou reinserida em sua família. Embora culturalmente as contingências legislação/inserção familiar/adoção devessem estar entrelaçadas, em termos de metacontingências, determinando prazos a serem respeitados e culminando no retorno ao ambiente doméstico ou liberação da criança ou adolescente para adoção, a consequência produzida é diferente. A morosidade processual torna a criança mais velha

e cada vez mais distante do perfil indicado pelos possíveis pais adotivos, sem que a mesma seja inserida com sucesso no contexto da família natural ou extensa. Sendo mais rara a adoção tardia, a permanência provisória torna-se permanente, alternando-se as casas de acolhimento. Desta forma, o presente estudo aponta para a necessidade de pesquisas brasileiras sobre a realidade das crianças em casas de acolhimento e o desenvolvimento de intervenções em termos de metacontingências, entrelaçando-se as exigências da legislação a efetividade dos direitos da criança e do adolescente.

Tipo de estudo: CUL / área: Psicologia Jurídica

---

